



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BARRA DO VERDE - CEP. 50050-450 - RECIFE - PERNAMBUCO  
Telefones: (81) 3301.1214 e 3301.1275 – www.recife.pe.leg.br

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2016

Art. 1º Fica instituída, por meio da presente lei, a obrigatoriedade da implantação de sistemas de combate a incêndio, formação e treinamento de brigada de incêndio em comunidades carentes do Município da cidade do Recife .

Art. 2º A implantação dos sistemas de combate a incêndio, da formação e treinamento da brigada de incêndio caberá à Secretaria Municipal de Habitação e à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, em parceria com a comunidade local.

Art. 3º A conservação dos sistemas de combate a incêndio, manutenção e atualização dos treinamentos caberá à Defesa Civil da Cidade do Recife .

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

rt. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem o propósito de evitar incêndios em favelas e comunidades carentes na cidade do Recife . Constantemente, ocorrem em nossa cidade incêndios de grandes proporções que devastam favelas e comunidades carentes, onde, muitas vezes, nem o acesso dos carros do Corpo de Bombeiros é possível para que haja o combate ao fogo. A implantação de sistemas de hidrantes interligados por toda a favela, aliado ao treinamento e à criação de uma brigada de incêndio formada por representantes da comunidade local evitaria que o início de um foco de chamas tomasse grandes proporções. Esta lei evitará que comunidades inteiras sejam destruídas e que milhares de pessoas fiquem desabrigadas, além de contribuir para a conscientização dos moradores, eliminando práticas que colocam em risco a vida de muitas pessoas.

Recife, 15 de Fevereiro de 2016



# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BARRA DO RECIFE - CEP. 50050-450 - RECIFE - PERNAMBUCO

Telefones: (81) 3301.1214 e 3301.1275 – [www.recife.pe.leg.br](http://www.recife.pe.leg.br)

Wilton Brito

Vereador do Recife



# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

**RUA PRINCESA ISABEL, 410 - BOA VISTA - CEP 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO**

**Telefones: (81) 3301.1214 e 3301.1275 – [www.recife.pe.leg.br](http://www.recife.pe.leg.br)**